

### **3. DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA DE PAI/ MÃE/ ESPOSO/ ESPOSA/ RESPONSÁVEIS E DEMAIS MEMBROS DO GRUPO FAMILIAR COM RENDIMENTOS**

#### **3.6 Se pai / mãe / responsáveis e demais membros do grupo familiar forem: MICROEMPREENDEDORES, SÓCIOS ou PROPRIETÁRIOS DE EMPRESAS, EMPRESÁRIOS INDIVIDUAIS**

Nome e grau de parentesco: \_\_\_\_\_

- R.G e CPF;
- CTPS - Carteira de Trabalho (Páginas: foto, qualificação civil, contrato de trabalho e próxima página em branco de contrato de trabalho, anotações gerais e próxima página em branco de anotações gerais);
- CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais (remunerações e benefícios);
- Extratos bancários dos últimos três meses, LEGÍVEIS de todas as contas correntes, inclusive poupança e outras aplicações, meses completos, com movimentação, saldo inicial e final;
  - Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF 2016 (todas as páginas) acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil. Para os não declarantes apresentar comprovante da Receita Federal do Brasil;
- Comprovante de residência (local onde reside no momento);
- Extratos bancários dos últimos três meses, LEGÍVEIS, DA PESSOA FÍSICA E DA PESSOA JURÍDICA:
  - ▶ De todas as contas correntes, inclusive poupança e outras aplicações;
  - ▶ Trazer os meses completos, com movimentação, saldo inicial e final;
- Três últimos contracheques de remuneração mensal (Pró-labore);
- Declaração da Pessoa Jurídica entregue à Receita Federal conforme o enquadramento fiscal-tributário, podendo ser (apenas uma opção):
  - a)** Última Declaração completa de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - DIPJ;
  - b)** Última Declaração completa de Informações Sócio Econômicas e Fiscais (DEFIS-Simples Nacional) para Microempresários e Empresários de Pequeno Porte;
  - c)** Última Declaração Anual Completa do SIMEI para Microempreendedores Individuais;
- Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento dos três últimos meses, compatíveis com a renda declarada;
- Declaração de faturamento bruto mensal dos últimos 12 meses (agosto de 2015 a julho de 2016) assinado por contador responsável, acompanhado do último balanço patrimonial (exceto para os Microempreendedores individuais que estão desobrigados a apresentar este item);
- Comprovante de enquadramento fiscal da empresa a ser obtido no link abaixo mediante a inserção do CNPJ da empresa:

<http://www8.receita.fazenda.gov.br/SIMPLESNACIONAL/aplicacoes.aspx?id=21>

Assinalar nos campos  os documentos que estão sendo entregues.